



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria n.º PRC.0044/2019, de 13 de maio de 2019

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso
da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903 de 04.11.2015,**

RESOLVE:

Art 1º - Retificar Art 1º da Portaria n.º PRC.0004/2019, de 01 de fevereiro de 2019:

Onde se diz: “MARCELO KASSOUF CROCOMO”

Leia-se: “MARCIO KASSOUF CROCOMO”



**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
DIRETOR GERAL**